



## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Alagoas - Campus São Miguel dos Campos institui o presente regulamento, que normatiza o concurso para a escolha do logotipo que representará a identidade visual do NEABI local.

#### 1. Preâmbulo:

#### 1.1 O que é o NEABI?

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) atua como órgão proponente e consultivo, estimulando e promovendo, nas diferentes áreas do conhecimento, projetos que possuam temáticas voltadas para as questões étnico-raciais por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

#### 1.2 Objetivos do Núcleo:

- Promover a formação inicial e continuada dos servidores e estudantes do Campus São Miguel dos Campos no tocante às relações étnico-raciais;
- Buscar estratégias que possibilitem uma aproximação entre a comunidade escolar, os povos indígenas e as comunidades quilombolas da região;
- Promover eventos e aulas de campo que valorizem e possibilitem maior conhecimento sobre os povos indígenas e a população afro-brasileira;
- Fomentar a ampliação de debates sobre políticas de ações afirmativas e de promoção da equidade racial;
- Indicar referências bibliográficas para que seja construído um acervo de produções e estudos étnico-raciais na biblioteca do IFAL Campus São Miguel dos Campos.

#### 2. Do Concurso

#### 2.1 Objetivo:

O presente concurso tem por finalidade a escolha do logotipo do NEABI que será o símbolo e a representação visual da identidade desse Núcleo no IFAL Campus São Miguel dos Campos.

#### 2.2 Requisitos para participação:

Poderão participar deste concurso estudantes matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática para Internet ou no curso subsequente em Segurança do Trabalho. Não poderá participar deste certame nehnum discente componente do NEABI do campus.

## 3. Das Inscrições:

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **22 de junho a 30 de julho de 2021**, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com a proposta do logotipo **em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px**, Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email:





neabi.saomiguel@ifal.edu.br

O logotipo pode ser produzido de forma individual ou em dupla.

#### 4. Da Forma

Cada participante poderá submeter apenas um logotipo que deverá ser original e inédito.

#### 5. Da Avaliação:

#### A avaliação acontecerá em duas etapas:

**1. Comissão Julgadora**: composta por servidores do Campus São Miguel dos Campos e servidores do IFAL convidados, avaliará todos os logotipos observando se os mesmos atendem aos critérios pré-estabelecidos em edital, tais como:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do		
NEABI.		
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.		
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.		
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e		
sobre variados suportes gráficos.		

**2. Júri popular:** votação online, através de enquete que estará disponível nos feed do Instagram oficial do Campus São Miguel dos Campos, por um período de 72 horas, o qual iniciará às 09h do dia 11 de agosto de 2021 e finalizará no dia 13 de agosto de 2021, às 09h.

#### Parágrafo único:

É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

#### 6. Do uso da imagem

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) dará permissão ao Campus São Miguel dos Campos para fazer uso do logotipo, sem quaisquer ônus à Instituição.

#### 7. Resultado

O resultado parcial será publicado no dia 06/08, às 14h e o resultado final, no dia 13/08, às 14h. Ambos serão divulgados nas redes sociais do Campus São Miguel dos Campos.





#### 8. Da Premiação

O(a) vencedor(a) será premiado(a) com uma coleção que reúne os romances e contos consagrados de Machado de Assis. O primeiro volume contém Ressurreição, A mão e a luva, Helena e Iaiá Garcia. No segundo volume, as obras-primas de Machado de Assis que, para muitos críticos, representariam a introdução do realismo no Brasil: Memórias Póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba e Dom Casmurro. O terceiro volume é composto pelos dois últimos romances escritos pelo Bruxo do Cosme Velho – em que aparece a figura do conselheiro Aires, espécie de alter ego do escritor – e por uma seleção dos seus contos mais famosos. Outro prêmio será as obras revolucionárias de George Orwell – Coleção com 3 livros (1984, A revolução dos bichos e Dentro da baleia e outros ensaios).

#### 9. Do Cronograma

Período das inscrições	22/06/2021 a 30/07/2021
Primeira fase: Seleção pela banca dos servidores	02/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação do resultado parcial	06/08/2021
Segunda fase: Seleção por votação popular	11/08/2021 a 13/08/2021
Divulgação do resultado final	13/08/2021

#### 10. Da Responsabilidade

As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IFAL - Campus São Miguel dos Campos nenhuma responsabilidade nesse sentido.

A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

#### 11. Das Considerações Gerais

O IFAL Campus São Miguel dos Campos não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados para o vencedor.

O prêmio ficará à disposição do(a) aluno(a) na sede do campus e a comissão organizadora articulará a entrega. O direito ao recebimento dos prêmios extingue-se após noventa dias da data de divulgação do resultado.

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do IFAL Campus São Miguel dos Campos e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas nesse Regulamento serão julgadas e decididas soberanamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora.

A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.





São Miguel dos Campos, 22 de junho de 2021.

Motteus Freitas de Oliveira (Membro do NEABI)

Instituto Federal de Alagoas – IFAL/ Campus São Miguel dos Campos





## ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do (a) aut	or (a):		Matrícula:
RG:	uutor (a):Matrícula: Órgão Expedidor:		
E-mail/Telefone			
Coautor (a):	(se houver):		
Nome do (a) Coa	autor (a)		Matrícula:
ENDEREÇO	(AUTOR/A):		
Rua:			N°
Bairro:	Cidade:	CEP:	Telefone:
	E-mail:		
		de	de 2021
		,de	
	Accina	tura do(a) Autor(a)	





## **ANEXO II**

# TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, e	eu,		,
nacionalidade:	RG N°	Órgão Expedidor	,
domiciliado			
(a) à (rua, avenida)		, N°	na
cidade	, CEP	, N° , Telefone n°	,
e-mail:	, concedo	, nos termos da Lei 9.610/98	e da Lei
12.583/13, os direitos autora	ais do logotipo, o qual encont	ra-se anexado a este documento, a	o Instituto
•		para que a arte produzida seja us	sada como
representação visual do Núc	cleo de Estudos Afro-Brasilei	ros e Indígenas (NEABI) local.	
1 \	<b>3</b> 1	em colaboração com o (a) coautor	, , ,
Declaro-me responsável mo	oral e materialmente, caso sej	a detectado plágio total ou parcial	da arte.
		,de	de 2021
	(Nome completo e assinatu	ra do cedente)	
	(1401116 completo e assiliati	ra do codente)	





## **ANEXO III**

# TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

# IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

-	
Nome	Matrícula:
RG:	Órgão Expedidor:
E-man/Telefone	
	DECLARAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL
Eu,	,RG
CPF	,RG, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação de meu/minha
cláusulas e condiçõ	JEL DOS CAMPOS e concordo, total e irrestritamente, com todos os itens, do Regulamento que o rege. Também declaro que estou ciente que a sua ame não gerará nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui
-	Assinatura do(a) Responsável pelo(a) aluno(a)